



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1549/25

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Retiro nos valores referidos nas seguintes dotações orçamentárias:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2211 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 20.000,00

3.3.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 55.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 10.000,00

SubTotal.....R\$85.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias:

12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2211 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.9.90.00 - Aplicações diretas

1.500.1002.0102 Recursos de Impostos e de Trans. Impostos - Saúde.....R\$ 85.000,00

SubTotal.....R\$85.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

GUILHERME DA
SILVA:10838707939

Assinado de forma digital por
GUILHERME DA
SILVA:10838707939
Dados: 2025.07.08 14:56:53 -03'00"

GUILHERME DA SILVA
Presidente